

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) torna pública a retificação do Edital nº 02/2013 do Concurso Público, publicado no DOU do dia 23 de setembro de 2013, seção 3, páginas 152 a 156 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Onde se lê:

**1.4.1 - h)** dirigir veículo próprio do **IBGE**, ou locado pela Instituição, para a execução dos trabalhos; **i)** operar e utilizar equipamentos de informática necessários à sustentação e apoio à coleta de dados, às áreas técnica e de suporte administrativo, à cartografia e geodésia e à disseminação de informações e **j)** e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Leia-se:

**1.4.1 - h)** operar e utilizar equipamentos de informática necessários à sustentação e apoio à coleta de dados, às áreas técnica e de suporte administrativo, à cartografia e geodésia e à disseminação de informações e **i)** e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**1.4.2 -** Além das atribuições definidas no subitem 1.4.1, o Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas A I poderá ser solicitado a dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, desde que seja necessário para a realização dos levantamentos sob sua responsabilidade, uma vez que possua habilitação.

Onde se lê:

**1.5.1 -** As exigências específicas para o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas A I são possuir o ensino médio completo (antigo 2º grau) e a Carteira Nacional de Habilitação definitiva ou provisória, no mínimo na Categoria B, no prazo de validade.

Leia-se:

**1.5.1 –** A exigência específica para o cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas A I é possuir o ensino médio completo (antigo 2º grau).

Onde se lê:

**2.1 - h)** ser aprovado neste Concurso Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido no **subitem 1.5.1**;

**i)** apresentar os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF; comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); comprovante de residência; comprovante de naturalização (no caso de brasileiro naturalizado); comprovante de que está amparado

pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa); cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento, quando for o caso; comprovante de escolaridade e Carteira Nacional de Habilitação definitiva ou provisória, no prazo de validade, conforme estabelecido no **subitem 1.5.1**;

Leia-se:

**2.1 - h)** ser aprovado neste Concurso Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no **subitem 1.5.1**;

i) apresentar os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF; comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); comprovante de residência; comprovante de naturalização (no caso de brasileiro naturalizado); comprovante de que está amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa); cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento; quando for o caso; comprovante de escolaridade, conforme estabelecido no **subitem 1.5.1**.

Onde se lê:

**9.2 - Será eliminado** o candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada assuntos ou não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova.

Leia-se:

**9.2 - Será eliminado** o candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada assunto ou não obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova.

Wasmália Socorro Barata Bivar

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**